DECRETO Nº 033 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DO CONCURSO PUBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 01/2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É homologado, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do item 9.2 do Edital nº 01/2012, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo Edital para os cargos de nível superior, médio, fundamental completo e incompleto, constantes das listas finais dos resultados do certame – Classificação Geral dos Candidatos, conforme Anexo Único e autos dos processos administrativos nºs 35.601/2011 e 34.216/2011, cujo anexo fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE MARÇO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Smrh/jac/smg/ebmp.